

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER N° 1718/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 44/2006.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que visa denominar Praça Regina Célia Bono a área pública inominada situada na Vila Palmeira, Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que a propositura atende solicitação dos moradores da Vila Palmeiras que sempre foram assistidos pela jovem professora Regina Célia Bono. A homenageada nasceu em 19 de julho de 1960, na cidade de São Paulo, e faleceu em 12 de janeiro de 1989, com vinte e oito anos. Apesar da pouca idade, desenvolveu muitos trabalhos comunitários e sócio-educacionais, tanto como voluntária no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha quanto na Associação de Moradores da Vila Palmeiras.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto, substitutivo para adequar a matéria aos dados técnicos fornecidos pela Prefeitura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois se trata de prestar homenagem a uma cidadã que se empenhou em ajudar o próximo, trabalhando para que outras pessoas tivessem uma vida mais digna.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Claudete Alves – Relatora

Carlos Giannazi

José Aníbal